



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº006/2021 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a teor da Lei Complementar nº 423/2015:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Complementar Municipal no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 110;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria Administrativa, já que não usufruiu/gozou qualquer Licença Sem Remuneração;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença para trato de interesses particulares, atendendo as conveniências da servidora, da Administração e a recomendação da Assessoria Jurídica desta Edilidade Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, a servidora pública, SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES, mat. 0012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Expediente, com lotação neste Poder Legislativo, sem remuneração, durante o período compreendido entre 08/02/2021 a 31/12/2022, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a partir de 08/02/2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 05 de fevereiro de 2021.

Antônio Lunguinho de Almeida

Presidente

Publicada e Autorizada por: MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS
Código da Matéria: 601D4A3890102 - Data/Hora Publicação: 05/02/2021 10:39:36

PORTARIA Nº007/2021 - DESIGNA A SERVIDORA MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE EXPEDIENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a teor da Lei Complementar nº 423/2015:

CONSIDERANDO o afastamento da servidora pública SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES de suas atividades funcionais, a pedido, para gozo de regulamentar de Licença para Trato de Interesses particulares, sob a orientação da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que os serviços administrativos e legislativos desta Casa não pode sofrer solução de continuidade em pleno período legislativo e, dado a vacância do outro cargo de Auxiliar de Expediente;

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora pública, MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS, mat. 0013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer as atribuições do cargo de Auxiliar de Expediente, enquanto durar o afastamento da servidora SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES, para gozo de Licença Sem Remuneração, ambas, integrantes da Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 08/02/2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 05 de fevereiro de 2021.

Antônio Lunguinho de Almeida

Presidente

Publicada e Autorizada por: MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS
Código da Matéria: 601D4C821438D - Data/Hora Publicação: 05/02/2021 10:48:51

PORTARIA